



# Câmara Municipal de Curitiba

## AVISO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que julgou vencedora e **ADJUDICOU** à empresa abaixo relacionada, o objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2017, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso perpétuas dos softwares Microsoft Windows Server 2016 - CAL de Dispositivo e Microsoft Windows Server 2016 - RDS-CAL de Dispositivo, em conformidade com as condições e especificações descritas no ANEXO I – Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital.

**EMPRESA:** LAURO RENATO ROCHA LIMA ME

**CNPJ:** 03.716.680/0001-32

**VALOR:** R\$ 12.989,75 (doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Curitiba, em 04 de julho de 2017.

Luis Henrique Contin Micheta

Pregoeiro

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Barão do Rio Branco, 583 – Anexo IV – Prédio Administrativo – Fone: (41) 3350-4738/4741/4851/4868



## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que julgou vencedora e **ADJUDICOU** à empresa abaixo relacionada, o objeto do Pregão Eletrônico n.º 006/2017, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso perpétuas dos softwares Microsoft Windows Server 2016 - CAL de Dispositivo e Microsoft Windows Server 2016 - RDS-CAL de Dispositivo, em conformidade com as condições e especificações descritas no ANEXO I – Termo de Referência, que fazem parte integrante do Edital.

EMPRESA: LAURO RENATO ROCHA LIMA ME

CNPJ: 03.716.680/0001-32

VALOR: R\$ 12.989,75 (doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

PALÁCIO RIO BRANCO, 4 de julho de 2017.

Luis Henrique Contin Micheta - Pregoeiro





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*Uso Médico Eireli*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Bento Gonçalves, nº 60, sala 601, Centro, Paulo Bento RS, CNPJ nº 12.069.550/0001-46, neste ato representada por seu proprietário Sr. Regis Luan Cardoso de Souza, CPF nº 018.117.790-00. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 44/2017 – Feaes, cujo objeto é “Seleção de propostas para fornecimento de material de consumo médico hospitalar (60 itens), através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feaes a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### ITENS COM 1º MENOR PREÇO

Item 01: agulha descartável, 25x7, c/ dispositivo de segurança, estéril.

Marca: NPH.

Valor unitário: R\$ 0,3640.

Quantidade estimada: 60.000 unidades.

Valor total estimado: R\$ 21.840,00.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 21.840,00.**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 44/2017 – Feaes.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Adriana Moreira Kraft

**Diretora Geral – Feaes**

Regis Luan Cardoso de Souza

**Total Health Distribuidora de**

**Materiais para Uso Médico Eireli**

Leila Cristina Dufлот

**Diretora Adm. Financeira - Feaes**

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 4 de julho de 2017.

Adriana Moreira Kraft : Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que julgou vencedora e **ADJUDICOU** à empresa abaixo relacionada, o objeto do Pregão Eletrônico n.º 006/2017, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso perpétuas dos softwares Microsoft Windows Server 2016 - CAL de Dispositivo e Microsoft Windows Server 2016 - RDS-CAL de Dispositivo, em conformidade com as condições e especificações descritas no ANEXO I – Termo de Referência, que fazem parte integrante do Edital.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EMPRESA: LAURO RENATO ROCHA LIMA ME

CNPJ: 03.716.680/0001-32

VALOR: R\$ 12.989,75 (doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

PALÁCIO RIO BRANCO, 4 de julho de 2017.

Luis Henrique Contin Micheta : Pregoeiro

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

### PORTARIA Nº 290

*Designa servidor DIEGO FAGUNDES MARTINS para responder por função gratificada.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria Geral nº 283, 23 de junho de 2017, a qual concede 20 dias de férias ao servidor DIEGO FERNANDO MEREGE DE MELLO, no período compreendido entre 03/07/2017 a 22/07/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIEGO FAGUNDES MARTINS, matrícula nº 2218, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, para responder sem remuneração pela Divisão de Cadastro Funcional, Função Gratificada Símbolo FG-5, no período compreendido entre 03/07/2017 a 22/07/2017.

PALÁCIO RIO BRANCO, 3 de julho de 2017.

Sergio Renato Bueno Balaguer : Presidente

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

### DECRETO Nº 1189

*Prorroga prazo de concurso público para o cargo de Médico na área de atuação Médico Clínica-Geral, regido pelo Edital Normativo n.º 1/2015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base no Protocolo n.º 01-063527/2017-PMC,

RESOLVE: